



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 16/2025

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Território e Pertencimento: Defensoria Pública nas Comunidades Tradicionais

Unidade: Defensoria Pública de Mariana

Data de abertura: 06/08/2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 16/2025

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Território e Pertencimento: Defensoria Pública nas Comunidades Tradicionais	16/2025
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321- 0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Sara Carvalho Matanzaz – Madep 1067	Defensoria Cível e das Famílias de Mariana
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
sara.matanzaz@defensoria.mg.def.br	(31) 99152-0226
5 - Objetivo estratégico	
Planejamento Estratégico 2023-2025 Projeto Estratégico 11 – Atuação Extrajudicial Escalonar o serviço da DPMG, para atender mais pessoas, por meio do desenho de métodos mais eficazes de solução de conflitos e adoção de recursos digitais; maximizar o alcance da DPMG por meio da priorização da solução coletiva dos conflitos e atuação extrajudicial. Projeto 18 – Educação em Direitos Ampliar a política institucional de educação em direitos e atuação em rede, mediante articulação com a administração pública e sociedade civil.	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 16/2025

6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU

ODS 10 – Redução das Desigualdades

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Promover a aproximação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) com as comunidades tradicionais do Município de Mariana, em especial quilombolas e povos ciganos, por meio de atendimentos itinerantes e encontros, com o objetivo de ampliar o acesso à justiça, fortalecer a educação em direitos, incentivar a troca de saberes e fomentar a busca por soluções extrajudiciais de conflitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Divulgar a Defensoria Pública e sua função institucional;
- Estreitar laços entre a Defensoria Pública e as comunidades, dando a conhecer a instituição e seus serviços, bem como conhecendo melhor as comunidades tradicionais no entorno de Mariana;
- Atuar como uma intermediadora dos diálogos entre administração pública e comunidades, buscando a implementação de políticas públicas;
- Propiciar a educação em direitos e diálogo acerca das demandas próprias das comunidades locais;
- Fomentar a busca de soluções extrajudiciais de conflitos, sejam eles cíveis, de Direito de Família ou coletivos, estes últimos por meio da interface com a Coordenadoria Estratégica de Tutela Coletiva (CETUC);
- Prestar orientação jurídica e atendimento jurídico individual, especialmente em Direito Civil e de Famílias.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 16/2025

8 – Justificativa

A cidade de Mariana, situada na região dos Inconfidentes, possui forte histórico de atividade minerária, cuja mão de obra originária foi formada por pessoas escravizadas.

As vulnerabilizações sociais na região refletem este cenário exploratório, sendo de fundamental importância que a Defensoria Pública, em seu papel de promoção dos direitos humanos, se aproxime de grupos que resistiram coletivamente a modelos opressivos e seguem com acesso precarizado a políticas públicas e educação em direitos.

Impende pontuar que a luta coletiva das populações quilombolas na região garantiu com que quatro comunidades fossem certificadas (Vila Santa Efigênia, Engenho Queimado, Embaúbas e Crasto), possuindo hoje, através de sua própria organização, associação com sede própria e reuniões mensais, realizando atividades culturais, realizando reivindicações comuns e fortalecimento de suas práticas.

Por outro lado, a região de Mariana conta ainda com população cigana sedentária com pouco contato com a região central. Em visita à comunidade no distrito de Monsenhor Horta, verificou-se a necessidade do fortalecimento do contato com o Poder Público, educação em direitos e reconhecimento da cultura cigana.

A despeito das populações quilombolas e ciganas, por evidente, possuírem características e demandas específicas, por certo se tratam de comunidades tradicionais que preservam hábitos culturais próprios e que por muito tempo não foram devidamente valorizados. Em Mariana, especificamente, as comunidades tradicionais se localizam nos distritos, não acessando de forma eficiente a sede da Defensoria Pública, que se localiza no centro histórico da cidade.

Em visita prévia à Associação Quilombola Vila de Santa Efigênia, constatou-se a relevância de promover o conhecimento da Defensoria Pública junto àquela comunidade, considerando que muitos de seus integrantes ainda não tiveram contato com a instituição ou desconhecem suas atribuições. Da mesma forma se identificou uma série de demandas por políticas públicas e ainda conflitos individuais e de família alijados do acesso à justiça.

Portanto, a presença da Defensoria Pública em reuniões das organizações locais, a aproximação das lideranças, o contato com as comunidades, a presença por meio de itinerantes se alinha ao projeto 11 do Planejamento Estratégico 2023/2025 porquanto fomenta o acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas historicamente vulnerabilizadas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 16/2025

9 – Escopo

Aproximação da comunidade cigana, buscando um diálogo no sentido da compreensão de suas demandas e potencialidades.

A partir da criação de laços, organizar rodas de conversas e outros ambientes de troca de saberes a permitir a ampliação do diálogo e a construção de vínculos duradouros com as comunidades.

Realização de atividade itinerante a cada dois meses, alternando entre os distritos, a fim de prestar orientação jurídica, mediar acordos em Direito de Família e realizar atendimento jurídico individual em matéria cível e de família.

Buscar a interface entre as comunidades e a administração pública, buscando a implementação de políticas públicas pela via extrajudicial.

10 – Não-Escopo

Prestar atendimento jurídico nas áreas criminal e em execução penal.

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

Durante a execução do projeto estão previstas as seguintes etapas:

- 1- **PLANEJAMENTO** – Criar e formatar o projeto, realizar reuniões com os principais envolvidos na execução do projeto dentre representantes de comunidades quilombolas e cigana, a fim de estabelecer cronograma de visitas às reuniões da associação quilombola, bem como das atividades itinerantes. Preencher o TAP e encaminhar à CooproC para avaliação.
- 2- **DIVULGAÇÃO**: Divulgar o projeto nas comunidades tradicionais, informando os locais, as datas e o escopo do atendimento itinerante.
- 3- **ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ITINERANTE**: Preparação do veículo itinerante e deslocamento, configuração de equipamentos e organização dos materiais necessários ao atendimento nas comunidades.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 16/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

4- ATENDIMENTO ITINERANTE NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS: Realizar o atendimento itinerante conforme cronograma abaixo, com o objetivo de oferecer orientação jurídica, mediação de conflitos e prestar atendimentos individuais.

- **24/02/2026** - Sede da Associação Quilombola Vila Santa Efigênia (incluído os quilombos de Vila Santa Efigênia, Engenho Queimado, Embaúbas)
- **14/04/2026** - Estação Ferroviária de Monsenhor Horta – comunidade cigana
- **16/06/2026** - Comunidades quilombolas de Margarida Viana e Paraíso
- **19/08/2026** - Comunidade quilombola de Campinas
- **21/10/2026** - Comunidade quilombola do Crasto

5- ENCERRAMENTO – Nesta fase, deverá ser preenchido o Relatório Final do Projeto (modelo CooproC), indicando os resultados alcançados: número de pessoas atendidas, informações relevantes de sua execução, fotos, dificuldades identificadas, dentre outras.

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Integrantes das Comunidades tradicionais de Mariana	Público alvo, receber o atendimento da Defensoria Pública.
	Líderes comunitários	Auxiliar na organização local do atendimento.
DPMG	Defensora Pública gestora do projeto, Sara Carvalho Matanzaz	Planejamento e execução do projeto.
	CooProC	Apoio na realização do projeto.
	ASCOM	Responsável pela divulgação do projeto.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 16/2025
------------------------------	----------------

13 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensora Pública gestora do projeto	Planejamento e Execução: Realizar reuniões com representantes das comunidades tradicionais para definir cronograma de visitas e atendimentos itinerantes; Preencher o TAP e enviar à CooproC para avaliação; Providenciar a divulgação local dos atendimentos; Prestar atendimento itinerante nas comunidades; Preencher o relatório de encerramento e encaminhar à CooproC.
CooproC	Fornecer apoio na formatação do TAP e realização do projeto; se responsabilizando pelo apoio da ASCOM, e outras providências que se fizerem necessárias, como organização e disponibilização de veículos itinerantes.
ASCOM	Promover a divulgação do projeto, elaborar a arte e divulgar no site institucional, intranet, mídias sociais, imprimir os cartazes para que a gestora possa divulgar nas comunidades a serem atendidas.
Lideranças das Comunidades Tradicionais de Mariana	Realizar reuniões com a DPMG para definição cronograma de visitas e atendimentos itinerantes; Auxiliar na divulgação local do projeto; Viabilizar a estrutura para atendimento itinerante (indicar local e fornecer energia elétrica para o veículo).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 16/2025

14 – Orçamento previsto

A DPMG terá custo com:

- Impressão de cartazes e serviços postais;
- Material de escritório;
- Combustível para veículo itinerante.

15 – Prazo previsto

Setembro/2025 a setembro/2026

16 – Cronograma – Detalhamento das ações

1- Setembro a novembro/2025	PLANEJAMENTO – Criar e formatar o projeto, realizar reuniões com os principais envolvidos na execução do projeto dentre representantes de comunidades quilombolas e cigana, a fim de estabelecer cronograma de visitas às reuniões da associação quilombola, bem como das atividades itinerantes. Preencher o TAP e encaminhar à CooproC para avaliação.
2- Outubro/2025 à novembro/2026	DIVULGAÇÃO DO PROJETO: Após a elaboração do material de divulgação, divulgar o projeto nas comunidades tradicionais, informando os locais, as datas e o escopo do atendimento itinerante.
4- Outubro/2025 a novembro/2026	ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ITINERANTE: Preparação do veículo itinerante e deslocamento, configuração de equipamentos e organização dos materiais necessários aos atendimentos itinerantes nas comunidades.
5- Fevereiro a novembro/2026	ATENDIMENTO ITINERANTE NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS: Os atendimentos terão periodicidade bimestral, de acordo com cronograma abaixo e serão realizados de forma presencial, com o objetivo de oferecer orientação jurídica, promover a mediação de conflitos e prestar atendimentos individuais. • 24/02/2026 - Sede da Associação Quilombola Vila Santa Efigênia (incluído os quilombos de Vila Santa Efigênia, Engenho Queimado, Embaúbas) • 14/04/2026 - Estação Ferroviária de Monsenhor Horta – comunidade cigana



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 16/2025
------------------------------	----------------

	• 16/06/2026 - Comunidades quilombolas de Margarida Viana e Paraíso • 19/08/2026 - Comunidade quilombola de Campinas • 21/10/2026 - Comunidade quilombola do Crasto
5- Novembro/2026	RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO – Nesta fase, deverá ser preenchido o Relatório Final do Projeto (modelo CooproC), contendo dados relevantes sobre a execução das atividades; número de pessoas atendidas, dificuldades identificadas, fotos e sugestões.

Aprovação		
MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER:0480	 Assinado de forma digital por MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER:0480 Dados: 2025.11.12 16:50:11 -03'00'	____/____/2025
MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias		



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 16/2025